



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ/PI

A Prefeitura Municipal de Bonfim do Piauí, através da Secretária de Cultura, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o edital de chamamento público para cadastramento de trabalhadores e trabalhadoras da cultura do Município.

1 – DO CADASTRO

As pessoas físicas que tenham interesse em receber recursos da Cultura, devem se dirigir a Prefeitura de Bonfim do Piauí/PI, para REQUERER junto a Prefeitura, no horário de expediente, a partir da publicação desde edital, sua inscrição no CADASTRO MUNICIPAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA.

2 – DA HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO

Para o processamento do cadastro os interessados deverão apresentar-se presencialmente na Prefeitura, no endereço localizado na Rua: Emílio Baião, s/n, Centro, CEP 64775-000, em Bonfim do Piauí/PI, no horário de expediente das 07h às 13h, do dia 14 ao dia 20 de outubro de 2021, onde deverão apresentar os seguintes documentos, em via original com cópia, com o devido comprovante de protocolo, conforme o caso, sendo:

2.1 – Pessoa Física:

- Cédula de Identidade;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Endereço (atualizado em nome do titular ou dos pais), se for caso que comprove domicílio no Município de Bonfim do Piauí;
- Dados Bancários;
- Fotos, links de vídeos, cartazes, publicações em redes sociais, recortes de jornais ou reportagens e outros meios de Atividade Cultural Desenvolvida.

3 – SEGUIMENTOS CULTURAIS A SEREM CADASTRADOS

- Artesãos
- Cantores
- Costureiras
- Design de Modas
- Gastronomia
- Pintores
- Bordadeiras
- Músicos
- Fotógrafos
- Artes Cênicas
- Artes Visuais
- Produtores Literários
- Produtores de Eventos
- DJs
- Locutores e Outros Seguintos.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os documentos exigidos nos itens anteriores que tenham data de validade deverão ser substituídos até o vencimento, para o interessado poder participar da seleção, ou apresentação de toda documentação exigida no cadastro.

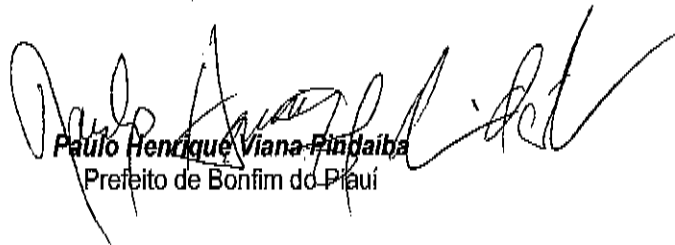
A partir da publicação do presente Edital, a Prefeitura Municipal de Bonfim do Piauí/PI, somente admitirá como trabalhador ou trabalhadora de cultura os devidamente cadastrados, sem prejuízo dos exigidos pelo respectivo Edital.

Após o procedimento de seleção será publicado em Site Oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios/PI, a relação dos trabalhadores e trabalhadoras de cultura que atenderem a este Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretária Municipal de Cultura de Bonfim do Piauí/PI, no horário de expediente.

Atenciosamente,

Bonfim do Piauí/PI, 11 de outubro de 2021.



Paulo Henrique Viana Firdaiba
Prefeito de Bonfim do Piauí